



ISSN 2763-6739



MESTRADO
EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A INCLUSÃO DO SURDO MEDIANTE A ALFABETIZAÇÃO EM PORTUGUÊS

<http://doi.org/10.5212/RevTeiasConhecimento.v1i1.2023.n>



Maria Cristiane Luck Manjinski*

<https://orcid.org/0009-0008-8639-2469>



<http://lattes.cnpq.br/5115743647411476>



Everson Manjinski**

<https://orcid.org/0000-0002-8427-5129>



<http://lattes.cnpq.br/1080213560778828>



* Graduada em Letras e Especialista em Educação Especial.

✉ cristianemanjinski@gmail.com

** Pós-doutorando em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (PPGE/UEPG) e Professor da Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Inclusiva (PROFEI/UEPG).

✉ emanjinski@uepg.br

A INCLUSÃO DO SURDO MEDIANTE A ALFABETIZAÇÃO EM PORTUGUÊS

RESUMO: O presente trabalho tem como finalidade mostrar que a alfabetização em língua portuguesa pode auxiliar o aluno surdo no processo de inclusão em classes comuns do ensino regular, facilitando, de certa forma, a sua compreensão de mundo e suas relações com o mundo ouvinte. Argumentando-se sobre a importância da alfabetização dos surdos em português, constata-se que esta deve vir após a aquisição da língua de sinais, para que o aluno surdo possa apropriar-se das estruturas gramaticais da língua portuguesa, implicando, assim, na aquisição linguística advinda do ensino da segunda língua. Além disso, se faz necessária a implementação de políticas de inclusão que visem a garantia e o acesso dos surdos a educação de qualidade, atendendo para suas particularidades na busca pelo conhecimento, promovendo, dessa forma, sua inserção na sociedade ouvinte.

Palavras-chave: Alfabetização; língua portuguesa; surdos; inclusão.

THE INCLUSION OF THE DEAF THROUGH PORTUGUESE LITERACY

ABSTRACT: The present work aims to demonstrate that literacy in the Portuguese language can assist deaf students in the inclusion process within regular education classes, thereby facilitating their understanding of the world and their interactions with the hearing world to some extent. By arguing for the importance of literacy for deaf individuals in Portuguese, it is noted that this should occur after acquiring sign language to allow the deaf student to grasp the grammatical structures of the Portuguese language, leading to linguistic acquisition through the teaching of a second language. Furthermore, it is essential to implement inclusive policies that aim to ensure access to quality education for the deaf, taking into consideration their unique needs in the pursuit of knowledge. This approach promotes their integration into the hearing society.

Keywords: Literacy; Portuguese language; deaf; inclusion.

1. INTRODUÇÃO

A alfabetização de uma criança é fundamental para sua vida escolar e a integração com a sociedade que a cerca. Nesse período ela aprende o significado das letras, das palavras e adquire as estruturas gramaticais da sua língua, compreendendo melhor o mundo a sua volta e construindo seus próprios conhecimentos.

Dessa forma, a criança surda tem em sua vida cotidiana a linguagem de sinais como primeira forma de comunicação.

Compreender a aquisição da língua portuguesa, como segunda língua para alunos surdos, é uma preocupação que todos os profissionais da área da educação deveriam ter, pois esses alunos não alfabetizados não fazem distinção dos sons, desconhecendo, assim, letras, sílabas e palavras, o que os impossibilita de serem alfabetizados nos mesmos moldes tradicionais aplicados às crianças ouvintes.

Portanto, se faz necessário o desenvolvimento de metodologias próprias para a alfabetização de crianças surdas em língua portuguesa, mas antes disso, é preciso que se conheça sua história, sua cultura e, o principal, saber se essa criança é alfabetizada em língua de sinais, pois a língua de sinais pode ser uma importante ferramenta na aquisição do português, tornando fácil a compreensão de tal língua por parte do aluno surdo, garantindo maiores chances de sucesso no processo de inclusão.

A inclusão do surdo mediante alfabetização em língua portuguesa visa demonstrar como o profissional da educação deve proceder para auxiliar o aluno surdo no processo de inclusão em escolas regulares de ensino.

A temática aqui abordada surgiu da curiosidade pessoal em saber como os surdos adquirem a língua portuguesa, nas suas modalidades oral e escrita e como isso pode contribuir nas suas relações com o mundo ouvinte e em seu processo de inclusão nos sistemas regulares de ensino.

Cientificamente, o desenvolvimento de um ensaio sobre inclusão traz à educação especial novos rumos de trabalho, aprimorando o leque principal da pesquisa, abordando a relação entre o aluno surdo e a alfabetização em língua lusa, criticando as metodologias até então aplicadas e sugerindo estratégias para se trabalhar com o ensino da segunda língua, nesse caso o português, além de tratar das questões referentes à inclusão.

2. O ALUNO SURDO E A ALFABETIZAÇÃO EM PORTUGUÊS

Durante todo decorrer da história da educação dos surdos no Brasil sempre houve grande preocupação com o desenvolvimento da linguagem, principalmente na questão da aquisição da língua portuguesa pelo aluno surdo. Essa preocupação é o que tem levado muitos estudiosos da área, até os dias atuais, a desenvolverem pesquisas com o intuito de garantir o desenvolvimento da linguagem pelo surdo através dos métodos de oralização.

Assim, surge o bilinguismo, que é um novo modelo, contemporâneo, que tem sido desenvolvido para ajudar na educação do aluno surdo, visto que lhe dá a oportunidade de ser alfabetizado na sua língua materna – a Libras – uma vez que a adquire espontaneamente e que pode dominá-la plenamente em todos os seus aspectos, pois sua utilização se dá na modalidade visuoespacial e também na língua oficial do país – a língua portuguesa (em suas modalidades oral e escrita), porém com domínio comprometido devido ao fato de não ser sua língua natural.

A respeito disso, Maria Lúcia Rocha Coutinho diz que:

O deficiente auditivo apesar de contar com expressões faciais e movimentos corporais, não possui uma das fontes de informação mais rica da língua oral: monitorar sua própria fala e elaborar sutilezas através da entonação, volume de voz, hesitação etc. (p. 79-80)

A INCLUSÃO DO SURDO MEDIANTE A ALFABETIZAÇÃO EM PORTUGUÊS

Maria Cristiane Luck Manjinski e Everson Manjinski

Com base nisso, é preciso que a alfabetização em Libras ocorra anteriormente à alfabetização em português, respeitando assim a individualidade do aluno surdo de ser alfabetizado primeiramente na sua língua materna.

Muitas vezes a criança surda adquire a linguagem oral de maneira imperfeita em virtude da sociedade em que vive e é considerada da mesma forma que as crianças surdas que realmente são bilíngues, ou seja, que possuem domínio da língua de sinais e a língua portuguesa.

A aquisição da língua portuguesa pelo surdo deve ser processada nos mesmos moldes de uma aprendizagem em língua estrangeira, pois o português é uma língua estranha para o surdo, porque essa aprendizagem exige um ambiente artificial e um sistema de metodologias próprias de ensino.

Assim, é importante destacar que as metodologias de alfabetização tradicionais não oportunizam ao aluno surdo o acesso a práticas linguísticas significativas e, como consequência, acaba ocorrendo o bloqueio da aquisição da segunda língua por existir uma limitação auditiva que o impede de apropriar-se das estruturas gramaticais do português.

Entretanto, não podemos descartar a possibilidade de sucesso no aprendizado em língua portuguesa por parte do aluno surdo. Devemos buscar pedagogias diferenciadas para ensinar esse aluno.

Nessa perspectiva, convém ressaltar que as estratégias de trabalho para aquisição da segunda língua devem incluir a leitura oral-facial, desenvolvimento das habilidades auditivas, trabalho específico com voz, fala e aquisição da linguagem escrita.

Mas para se ter uma aquisição do português de maneira satisfatória é necessário que o aluno surdo esteja pré-disposto a aprender, sem inferiorizar sua primeira língua, a Libras.

Para Carlos Sanchez (2000), o que mais preocupa na educação dos surdos é

o ensino da língua escrita porque o principal obstáculo está no fato dos professores de alunos surdos conhecerem muito pouco sobre a linguagem escrita, tentando fazer com que esses alunos aprendam sob a ótica de procedimentos pedagógicos que não são válidos nem para os alunos ouvintes.

Nesse contexto, Quadros e Schmidt afirmam que:

[...] A aquisição do português escrito por crianças surdas ainda é baseada no ensino do português para crianças ouvinte que adquirem essa língua na modalidade falada. A criança surda é colocada em contato com a escrita do português para ser alfabetizada seguindo os mesmos passos e materiais utilizados nas escolas com as crianças falantes do português. Várias tentativas de alfabetizar a criança surda por meio do português já foram realizadas, desde a utilização de métodos artificiais de estruturação de linguagem até o uso do português sinalizado. (2006, p. 23)

Além da alfabetização, os alunos surdos devem estar inseridos em um processo de aprendizado da leitura e escrita do português concomitantemente. Mas para que isso ocorra é preciso que o aluno surdo tenha consciência do quanto é importante seu aprendizado em língua portuguesa, que esse processo de aprendizagem ocorre em português e que existem grandes diferenças entre língua portuguesa e Língua de Sinais Brasileira – Libras.

Todavia, o trabalho direto com a escrita nem sempre significa aprendizado da leitura. Há uma variedade de metodologias para desenvolver os mecanismos da leitura e escrita pelos surdos. Pode-se destacar o trabalho com atividades que envolvem a imitação, o desenho, o jogo simbólico e a fala. Tais atividades viabilizam a interiorização da língua portuguesa, auxiliando nos momentos em que a leitura e a escrita forem utilizadas.

3. O PROCESSO DE INCLUSÃO DO ALUNO SURDO

A inclusão surge no âmbito educacional como um novo conceito, revolucionando os sistemas de ensino e as propostas pedagógicas até então vigentes, implicando, de certa forma, na mudança de paradigmas, conceitos e posições, transformando a educação.

Conforme os trabalhos realizados pelos professores da Universidade Estadual de Ponta Grossa José Adelino Krüger, Rosana Ribas Machado, Érico Ribas Machado, Freddy Alberto Valdívia, Rodrigo Uczak, Jussara Carmencita Gomes Lichacovski e Márcia Barbosa da Silva, ressalva-se que:

A prática da inclusão educacional, pois, é um processo que consiste na aceitação dos sujeitos com suas múltiplas identidades. Esta perspectiva exige de todos o repensar das atitudes mentais fragmentadas, desde os primeiros passos de nossa formação escolar até os de compreensão sobre o outro. (2007, p. 15)

No caso dos surdos, são poucos os registros que retratam sua inclusão em classe regular de ensino junto a alunos ouvintes e são várias as críticas apontadas em torno da sua inclusão. Pois a inserção do aluno surdo no ensino regular salienta uma das suas particularidades, podendo-se dizer, segundo Paula Botelho, que a principal é a questão linguística:

Talvez o maior deles, ou principal, seja o fato de que o surdo não tem uma língua compartilhada com seus colegas e professores. Está em desigualdade linguística em sala de aula onde todas as pessoas são ouvintes e falantes de uma língua 'estrangeira'. (1998, p.32)

A inclusão do surdo nas escolas de ensino regular tem se encontrado com uma velha tendência, porém atualmente nova, de querer aproximar o aluno surdo da linguagem oral por meio das propostas pedagógicas sutilmente redigidas pelas escolas ditas inclusivas.

Dessa forma, se faz necessário a exposição da criança surda às condições em que as crianças ouvintes adquirem a língua oral, devido ao fato de se considerar que

o único modo da criança adquirir uma língua é fazê-la interagir com falantes do meio linguístico a que está inserida.

É importante enfatizar que a inclusão depende das diferentes formas de se traduzir a aplicação das práticas políticas na educação dos surdos. A implementação de políticas de inclusão deve ser acompanhada do diálogo com os surdos, pois se trata da garantia dos seus direitos a educação de qualidade, respaldada nos princípios inclusivos.

A garantia de alfabetização em Libras como sua língua natural e em língua portuguesa como segunda língua é um direito adquirido pelo indivíduo surdo, conforme nos mostra o modelo bilíngue. E sua inclusão nas escolas de ensino regular é um direito contemplado pela Declaração de Salamanca, que entende que o modo mais adequado de atendimento aos portadores de necessidades especiais, neste caso o surdo, é sua inserção nas salas regulares de ensino.

No entanto, segundo Marlene Oliveira Gotti, muitos pais nem sabem que os seus filhos surdos possuem o direito de estudar. De acordo com ela “das poucas crianças que vão à escola muitas acabam desistindo porque não conseguem acompanhar a instrução em português falado, já que o método mais utilizado é fundamentado no oralismo.” (MEC, SEESP, 2005)”

Nesse contexto, o MEC elaborou uma Política de Inclusão Educacional, cujo objetivo, segundo dados do censo escolar de 2005, era proporcionar "educação para todos" através da inclusão de 30% de crianças surdas à rede de ensino dentro dos próximos três anos.

Completamos o terceiro ano com pouco mais de 40% desse propósito atingido. Atualmente, muitos alunos surdos recebem instruções em classes especiais em instituições de educação especial. E o pior é que nem sempre os professores estão preparados para o ensino bilíngue.

A INCLUSÃO DO SURDO MEDIANTE A ALFABETIZAÇÃO EM PORTUGUÊS

Maria Cristiane Luck Manjinski e Everson Manjinski

Os problemas subjacentes à inclusão escolar dos surdos, sobretudo, no que concerne aos efeitos da concepção de linguagem e de língua adotados pelo sistema escolar para o ensino de português encontram-se nos movimentos discursivos que impulsionam e legitimam a instauração dessa política educacional na sala de aula.

É importante lembrar que a escola representa a sociedade. Não podemos criar mundos distintos para os ouvintes e para os surdos. Segundo Marlene Gotti “[...] a compreensão profunda do potencial do deficiente auditivo pode acabar com o preconceito e a discriminação, e esta compreensão é produto da convivência e do conhecimento pessoal.” (MEC, SEESP, 2005)

Portanto, torna-se necessária a criação de escolas inclusivas com vistas à alfabetização do aluno surdo em língua portuguesa, porém tendo como instrumento para aquisição do português a Libras, não desrespeitando, assim, sua identidade e sua cultura.

Mesmo sendo fundamental, a inclusão deve ser questionada em relação à forma como vem sendo implementada, e sobre quais discursos pedagógicos se fundamentam, pois o trabalho pedagógico, na concepção da educação especial, Sensibilização – experimentando os sentidos é pautado em uma visão terapêutica, e não para o processo educacional do sujeito no seu sentido socioantropológico (SKLIAR, 1997, p.10). Nesse sentido, o sujeito é reconhecido pelo seu aspecto histórico-cultural, cujas práticas sociais transpõem apenas o olhar da deficiência enquanto incapacidade, compreendendo-o nas suas múltiplas possibilidades. (Krüger, José Adelino et al., 2007, p. 15-16)

É preciso ter em mente que para a implantação e desenvolvimento efetivo da inclusão é necessário o compromisso com alunos (ouvintes ou surdos), família e escola na busca de ações pedagógicas adequadas para se alcançarem as metas educacionais pretendidas.

4. POLÍTICA NACIONAL DE INCLUSÃO SOBRE O SURDO

Historicamente a escola possuía uma visão elitista de educação, sendo um privilégio para pequenos grupos pertencentes à burguesia brasileira, resultando na exclusão em massa de uma maioria pertencente ao proletariado. Dessa forma, parte da população considerada fora dos padrões de homogeneidade, era excluída do âmbito educacional, caracterizando-se num processo de segregação e integração, partindo do princípio da normalização.

Após a Declaração dos Direitos Humanos redigida pela ONU e a conceituação de cidadania, que fundamenta e reconhece as diferenças e propõe a participação de todos os indivíduos na vida em sociedade, ocorre um processo de rejeição e produção de desigualdades. Até hoje, o país luta para que esse quadro se modifique e para que todas as pessoas sejam tratadas de maneira igualitária perante a sociedade.

O país tem procurado revolucionar a educação através das políticas de inclusão. No entanto, o MEC salienta que:

A implementação de políticas inclusivas que pretendam ser efetivas e duradouras deve incidir sobre a rede de relações que se materializa através das instituições já que as práticas discriminatórias que elas produzem extrapolam, em muito, os muros e regulamentos dos territórios organizacionais que as evidenciam. (MEC/SEESP, 2005 p. 8)

Nessa perspectiva, a Secretaria de Educação Especial do MEC criou, em 2007, uma versão preliminar de um documento intitulado “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva”, com o objetivo de definir políticas educacionais que mudem a direção das ações tomadas até então, recaindo sobre os diferentes níveis de ensino, de modo a observar as melhorias na educação e o aumento das lutas sociais em prol de escolas inclusivas e igualitárias para todos, constituindo, assim, políticas públicas que promovam um amplo acesso à escolarização.

A INCLUSÃO DO SURDO MEDIANTE A ALFABETIZAÇÃO EM PORTUGUÊS

Maria Cristiane Luck Manjinski e Everson Manjinski

Sobre a educação dos surdos no Brasil, esse documento aponta:

O Decreto nº 5.626/05 regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação do professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, a certificação da proficiência em Libras, o ensino da Língua portuguesa como segunda língua para alunos surdos e a inclusão de alunos surdos com a organização da educação bilíngue nos sistemas de ensino. (2007, p. 8)

O documento traz o número de matrículas identificadas na educação básica no último censo escolar realizado em 2006, como pode ser verificado na tabela abaixo:

TABELA 1:
Referência ao número de matrículas
identificadas pelo Censo Escolar de 2006.

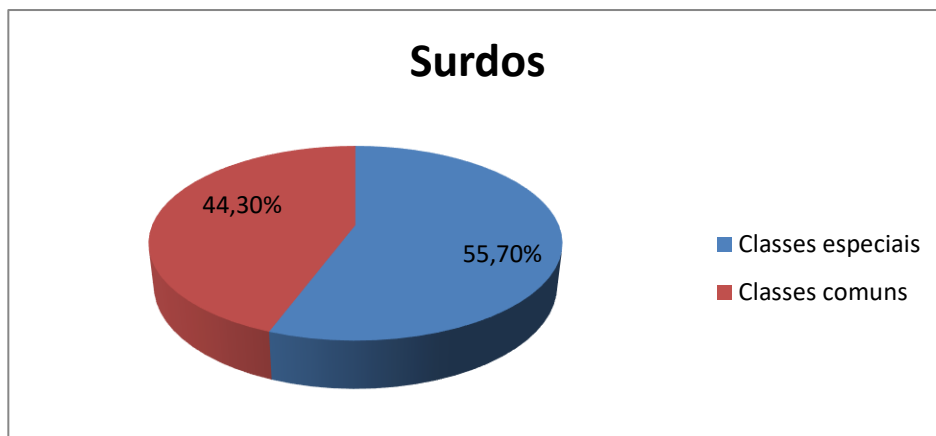
	TOTAL	ESCOLAS/ CLASSES		CLASSES	
		ESPECIAIS	%	COMUNS	%
Cegueira	9.206	5.207	56,5%	3.999	43,5%
Baixa Visão	60.632	7.101	11,7%	53.531	88,3%
Surdez Leve/Moderada	21.439	6.825	31,8%	14.614	68,2%
Surdez Severa/Profunda	47.981	26.750	55,7%	21.231	44,3%
Surdocegueira	2.718	536	19,7%	2.182	80,3%
Deficiência Mental	291.130	197.087	67,7%	94.043	32,3%
Deficiência Múltipla	74.605	59.208	79,3%	15.397	20,7%
Deficiência Física	43.405	13.839	31,8%	29.566	68,2%
Condutas Típicas	95.860	22.080	23%	73.780	77%
Autismo	11.215	7.513	67%	3.702	33%
Síndrome de Down	39.664	29.342	74%	10.322	26%
Altas Habilidades/Superdotação	2.769			2.769	100%

Fonte: Censo Escolar MEC/INEP/2006

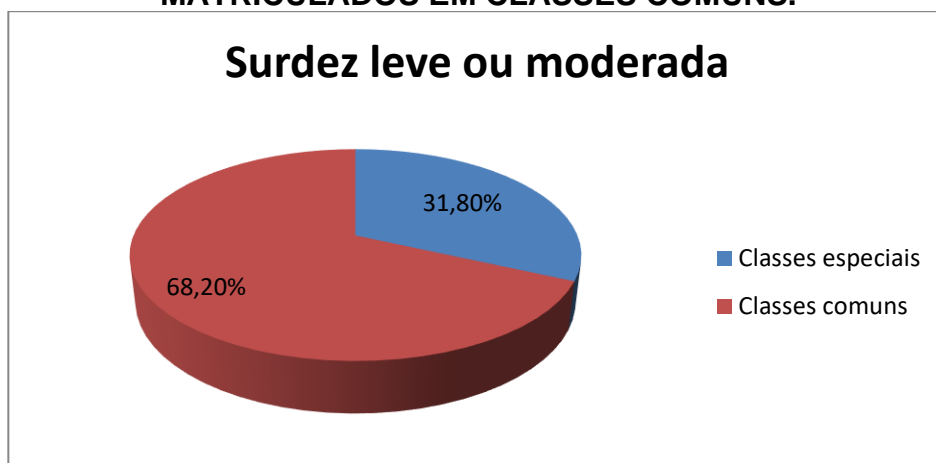
De acordo com a tabela apresentada, nota-se que ainda é muito baixo o número de surdos inseridos nas escolas de ensino regular, apenas 44,3% estão em classes comuns, enquanto 55,7% ainda estão em classes especiais. Quanto aos alunos que possuem surdez leve ou moderada, o percentual de inserção em classes comuns é bem maior, sendo 68,2% contra 31,8% de alunos em classes especiais. Isso se deve ao fato de os alunos com surdez leve ou moderada terem a língua portuguesa como língua materna, ao contrário dos surdos, cuja língua natural é a Libras.

Vejamos melhor esses percentuais nos gráficos abaixo:

**GRÁFICO 1:
REFERÊNCIA AO PERCENTUAL DE SURDOS
MATRICULADOS EM CLASSES COMUNS**



**GRÁFICO 2:
REFERÊNCIA AO NÚMERO DE DEFICIENTES AUDITIVOS
MATRICULADOS EM CLASSES COMUNS.**



A INCLUSÃO DO SURDO MEDIANTE A ALFABETIZAÇÃO EM PORTUGUÊS

Maria Cristiane Luck Manjinski e Everson Manjinski

O texto ainda fala da formação dos profissionais que deverão atuar na Educação Especial, enfatizando que

As atividades do atendimento educacional especializado devem ser realizadas mediante a atuação de professor com formação para o atendimento educacional especializado que o habilite para o ensino da língua brasileira de sinais, da língua portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, [...] (2007, p. 16)

E orienta os sistemas de ensino no sentido de estabelecer prioridade ao instrutor surdo que tenha conhecimento da língua de sinais e competência educacional para atuar com o ensino de Libras.

Nesse sentido, o documento ainda orienta para

Utilização do critério de idade/ faixa etária para inclusão dos alunos com deficiência em turma comum do ensino regular para se suprimirem os agrupamentos com base na deficiência. O aluno surdo devido a diferença linguística pode ser beneficiado com a participação de outro colega surdo em sua turma. (2007, p. 20)

Fica claro o interesse do país na inclusão, aliado a suportes legais que priorizam uma escola para todos, como podemos verificar no Cap. V da LDBEN nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) onde o artigo 58 diz que “entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.”

No entanto, faz-se necessária a aplicação das políticas de inclusão de maneira responsável para que as pessoas com surdez não sejam discriminadas nem excluídas. Somente dessa maneira será possível tornar realidade a inclusão dos surdos.

5. CONCLUSÃO

Muitos são os pontos críticos no que concerne à educação dos surdos.

Os problemas de comunicação entre surdos e ouvintes, a inserção em dois mundos distintos, as dificuldades para a aquisição do português são apenas alguns dos assuntos que merecem muitas discussões.

Com o desenvolvimento da pesquisa, verificou-se o quanto a Libras é importante no processo de alfabetização em língua portuguesa. A aquisição da língua de sinais anteriormente à aquisição do português é fundamental para que o aluno surdo possa interagir com seus professores e colegas ouvintes mediante o auxílio de um instrutor de Libras. Dessa forma, o aprendizado em segunda língua passa a fazer sentido para o surdo, principalmente porque o português é parte integrante das atividades pedagógicas cotidianas.

A educação bilíngue é um novo modelo que chega até as escolas como uma ponte na comunicação entre surdos e ouvintes, por isso é necessário que o professor tenha em mente o quanto é importante para o surdo as experiências diretas com a Língua portuguesa tendo o auxílio da Libras. A língua de sinais pode ser uma poderosa aliada no ensino da leitura e da produção textual em português, de modo a aproximar o aluno surdo da realidade linguística que a sociedade ouvinte exige.

A estimulação do interesse da criança surda à leitura é fundamental para o seu desenvolvimento e aquisição de conhecimentos linguísticos referentes à escrita e ao uso da língua portuguesa. Quanto maior for o contato dessa criança com o português, maiores serão suas chances de aprendizado.

Não se deve esquecer o ensino de gramática e ortografia, cujos problemas enfrentados pelos surdos são muitos, pois supõe a incorporação de regras e a apreensão das relações entre sons e letras, diferente do que ocorre com a Libras, cujas regras são quase inexistentes.

A INCLUSÃO DO SURDO MEDIANTE A ALFABETIZAÇÃO EM PORTUGUÊS

Maria Cristiane Luck Manjinski e Everson Manjinski

Quanto ao processo de inclusão, confirmou-se que os métodos tradicionais de alfabetização correspondentes à linguagem oral podem causar o bloqueio da aquisição da língua portuguesa pelo surdo, impedindo-o de apropriar-se das estruturas gramaticais pertinentes à língua. Dessa forma, admite-se que o ensino do português deve ser processado nos mesmos padrões de uma aprendizagem em língua estrangeira, por ser uma língua estranha para o surdo, necessitando, assim, da criação de metodologias próprias de ensino.

É preciso certa pré-disposição do sujeito surdo em aprender uma segunda língua, entendendo que essa pode ser uma ponte de comunicação com o mundo ouvinte.

Se faz necessária a alfabetização primeiramente em Libras para, posteriormente, se tornar possível uma alfabetização em português. A presença de instrutor surdo e/ou intérprete de Libras/língua portuguesa nas aulas de português para auxílio aos alunos surdos deve ser garantido pelos órgãos governamentais competentes, ficando, dessa forma caracterizada a inclusão desse alunado junto a classes regulares de ensino.

Por fim, aferiu-se que os principais problemas enfrentados pelos surdos no que concerne a sua inclusão fazem luz a sua aceitação no meio escolar ouvinte, fato confirmado pelas estatísticas que mostram a inclusão de cerca de 40% de surdos nos sistemas regulares de ensino, e à questão linguística, caso apontado na pesquisa por Paula Botelho, cuja desigualdade encontra-se na distinção das formas de comunicação e entendimento. Ressalta-se que a alfabetização em língua portuguesa se dá com maiores sucessos se o surdo tiver o domínio da língua de sinais antes de se propor a essa aprendizagem.

Antes de qualquer coisa é preciso reconhecer a surdez, não como deficiência, mas como uma diferença que deve ser respeitada. Os surdos são pessoas normais como qualquer outra, o que os diferem dos demais é a forma que utilizam para se comunicarem, nesse caso através da língua de sinais.

Não se pode esquecer que cada indivíduo tem seu jeito próprio de enxergar o mundo e agregar elementos linguísticos, o que pode de certa forma auxiliar e tornar possível a aquisição da linguagem, especialmente no caso dos surdos.

Os processos de inclusão referem-se em grande parte, única e exclusivamente, à experiência de alunos surdos dividindo a mesma sala de aula com aqueles chamados de normais. Nesse sentido, as discussões em torno da educação de surdos travam-se numa batalha entre incluir os surdos na escola regular ou deixá-los na escola especial.

A política de inclusão educacional deve contemplar a reformulação curricular e a criação de práticas pedagógicas que visem o atendimento educacional adequado aos alunos surdos que estão sendo incluídos nas escolas de classes regulares junto a alunos ouvintes, tendo como base a Declaração de Salamanca que salienta que as escolas regulares com orientação inclusiva são os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias.

A proposta de inclusão deve atender as peculiaridades do aluno surdo, reconhecendo suas diferenças e dando condições para que este tenha a mesma educação dos demais alunos ouvintes. As políticas de inclusão devem promover avaliações contínuas que testem sobre a eficácia dos serviços educacionais prestados, permitindo, mudanças no currículo educacional das escolas.

A alfabetização do aluno surdo em Língua portuguesa requer ações específicas e especializadas, sendo imprescindível a oferta de condições sócio pedagógicas ao seu desenvolvimento social, cultural e intelectual, fazendo-se possível mediante a implantação de tais condições.

A busca por uma educação de qualidade exige dos profissionais ligados ao ensino a reelaboração de suas práticas pedagógicas, procurando caminhos que oportunizem aos alunos surdos viverem num ambiente mais digno, solidário e cidadão, com direito a uma educação que atenda todas suas necessidades tanto cognitivas quanto afetivas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOTELHO, Paula. **Segredos e Silêncio na Educação dos Surdos**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura/Secretaria de Educação Especial. **Saberes e práticas da inclusão**. Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais de alunos surdos. MEC/SEESP, 2003.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linhas de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: CORDE, 1994.

BRASIL. Senado Federal. **A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1997.

FREIRE, Ama. **Aquisição de português como segunda língua**: uma proposta de currículo. Revista Espaço-Informativo do INES. Rio de Janeiro, 1998.

GOTTI, Marlene Oliveira. **Português para deficiente auditivo**. Brasília: UNB, 1991.

IBGE. **IBGE e CORDE abrem encontro internacional de estatísticas sobre pessoas com deficiência**. Disponível em http://www.ibge.com.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=438&id_pagina=1. Acesso em 10 jun. 2023.

KRÜGER, José Adelino et al. **Acessibilidade na universidade**: repensando os processos inclusivos. Conexão, Ponta Grossa: Editora UEPG, 2007.

LACERDA, Cristina B. F. de. **Os processos dialógicos entre aluno surdo e educador ouvinte**: Examinando a construção de conhecimentos. Campinas: Unicamp, Faculdade de Educação, tese de doutoramento, 1996.

QUADROS, Ronice Müller de & KARNOPP, Lodenir. **Língua de sinais brasileira**: estudos lingüísticos. Art Med. 2004.

QUADROS, Ronice Müller de & SCHMIEDT, Magali L. P. **Ideias para ensinar português para alunos surdos**. Brasília: MEC, SEESP, 2006.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos**: aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

QUADROS, Ronice Müller de. **Alfabetização e o ensino da língua de sinais**. Texturas, Canoas, nº 3, 2000.

QUADROS, **Aquisição de L1 e L2**: o contexto da pessoa surda. In: Anais do Seminário: Desafios e Possibilidades na Educação Bilíngüe para Surdos. 21 a 23 de julho de 1997, p.70-87.

ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. **Algumas considerações a respeito do uso da língua de sinais pelos deficientes auditivos**. Trabalhos em Linguística Aplicada. nº 8. Campinas, 1989.

SANCHEZ, Carlos. **La educacion de los sordos en un modelo bilingue**. Mérida, Venezuela: Diakonia, 1991.

SANCHEZ, Carlos. **La lingua escrita: ese esquivo objeto de la pedagogia**. In: SKLIAR, C. (org.). Atualidade da educação bilíngüe para surdos: interface entre pedagogia e lingüística. V. 2, Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.

SKLIAR, Carlos Bernardo. **Atualidade da educação bilíngüe para surdos**. Porto Alegre: Mediação, 1999.

SKLIAR, Carlos Bernardo. **O intérprete de Língua de Sinais no contexto de uma sala de aula de alunos ouvintes**. Trabalho submetido a apresentação na 23ª Reunião da ANPED, Caxambu, 2000.

VYGOTSKY, Lev Semionovitch. **Pensamento e linguagem**. Antídoto, 1979.